



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA REVISÃO DE 10.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVK-3478 E REVISÃO DE 15.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVK- 3479

LOTE: 1 - CAMINHÃO CAÇAMBA AVK - 3479						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9694	Comutador	1,00	SERV	450,74	450,74
2	4465	CONVERSOR	1,00	UN	397,50	397,50
3	6392	FILTRO COMBUSTIVEL	1,00	UN	106,71	106,71
4	8564	FILTRO DE AR CARGO 8.3	1,00	PC	94,18	94,18
5	3120	FILTRO LUBRIFICANTE	1,00	UN	122,86	122,86
6	9843	Filtro Polem cabina ACP200	1,00	UN	15,00	15,00
7	5545	FILTRO SEPARADOR	1,00	UN	105,00	105,00
8	9842	Óleo cx original EATON SAE 40	10,00	UN	17,37	173,70
9	5575	OLEO DE MOTOR	1,00	LITRO	238,00	238,00
10	7410	ÓLEO SAE 85W / 140 GL5	1,00	LITRO	214,00	214,00
11	8567	REVISÃO 15.000 KM CAMINHÃO CAÇAMBA CARGO AVK-3479	4,00	HORAS	85,00	340,00
12	763	SERVIÇOS DA PARTE ELETRICA	1,49	HORAS	85,00	126,65
13	5543	SPRAY DESINGRIPANTE	1,00	UN	15,91	15,91
TOTAL						2.400,25
LOTE: 2 - CAMINHÃO CAÇAMBA AVK - 3478						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9844	CONCERTO BARRA DE DIREÇÃO	0,85	HORAS	85,00	72,25
2	6392	FILTRO COMBUSTIVEL	1,00	UN	106,71	106,71
3	8564	FILTRO DE AR CARGO 8.3	1,00	PC	94,18	94,18
4	3120	FILTRO LUBRIFICANTE	1,00	UN	122,86	122,86
5	9843	Filtro Polem cabina ACP200	1,00	UN	15,00	15,00
6	5545	FILTRO SEPARADOR	1,00	UN	105,00	105,00
7	8563	LENTE LANTERNA TRAS CARGO	1,00	PC	15,00	15,00
8	9842	Óleo cx original EATON SAE 40 com 10 unidades	1,00	UN	125,49	125,49
9	5575	OLEO DE MOTOR	1,00	LITRO	238,00	238,00
10	7410	ÓLEO SAE 85W / 140 GL5	1,00	LITRO	214,00	214,00
11	8562	REVISÃO 12.000 KM CAMINHÃO CAÇAMBA PLACA AVK- 3478	3,15	HORAS	85,00	267,75
12	5543	SPRAY DESINGRIPANTE	1,00	UN	15,91	15,91
TOTAL						1.392,15

JUSTIFICATIVA: REVISÃO DE 10.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVK-3478 E REVISÃO DE 15.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVK- 3479

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS FORNECIMENTO

9



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

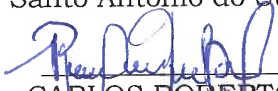
PEÇAS/SERVIÇOS

EXECUÇÃO: 1 Dias

LOCAL DE ENTREGA: Sede da empresa

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/04/2014.

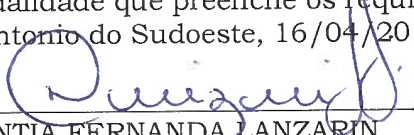
  
\_\_\_\_\_  
CARLOS ROBERTO FERREIRA DOS ANJOS  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças			
Dotação Orçamentária:			
DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	640	05.005.26.782.26012-085	0
2014	670	05.005.26.782.26012-085	0
Santo Antonio do Sudoeste, 16/04/2014.			
_____ GENI SAUGO RIBEIRO Secretaria de Contabilidade e Finanças			

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo inexigibilidade como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

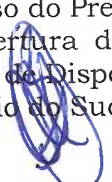
Santo Antonio do Sudoeste, 16/04/2014.

  
\_\_\_\_\_  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Jurídica

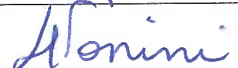
Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por lote.

Santo Antonio do Sudoeste, 16/04/2014.

  
\_\_\_\_\_  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal

Recebi em 16 de abril de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
( ) MARILIS CRISTINA TONINI ( ) ELIANE BRUM



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Solicitação 92/2014**

Página 1

<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	15/04/2014	25
<b>92</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
550470-8	CARLOS ROBERTO FERREIRA DOS ANJOS	180/2014	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
92	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Nome</i>		<i>Local</i>	
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEDE DA EMPRESA	1 Dias
<b>Entrega</b>			
<i>Local</i>			

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA REVISÃO DE 10.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVK-3478 E REVISÃO DE 15.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVK- 3479

**Justificativa:**

REVISÃO DE 10.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVK-3478 E REVISÃO DE 15.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVK- 3479

<b>Lote</b>					
<b>001 CAMINHÃO CAÇAMBA AVK - 3479</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
009694	Comutador	SERV	1,00	450,74	450,74
004465	CONVERSOR	UN	1,00	397,50	397,50
006392	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	1,00	106,71	106,71
008564	FILTRO DE AR CARGO 8.3	PC	1,00	94,18	94,18
003120	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	1,00	122,86	122,86
009843	Filtro Polem cabina ACP200	UN	1,00	15,00	15,00
005545	FILTRO SEPARADOR	UN	1,00	105,00	105,00
009842	Oleo cx original EATON SAE 40	UN	10,00	17,37	173,70
005575	OLEO DE MOTOR	LITRO	1,00	238,00	238,00
007410	ÓLEO SAE 85W / 140 GL5	LITRO	1,00	214,00	214,00
008567	REVISÃO 15.000 KM CAMINHÃO CAÇAMBA CARGO AVK-3479	HORAS	4,00	85,00	340,00
000763	SERVIÇOS DA PARTE ELETRICA	HORAS	1,49	85,00	126,65
005543	SPRAY DESINGRIPANTE	UN	1,00	15,91	15,91
<b>TOTAL</b>					<b>2.400,25</b>
<b>Lote</b>					
<b>002 CAMINHÃO CAÇAMBA AVK - 3478</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
009844	CONCERTO BARRA DE DIREÇÃO	HORAS	0,85	85,00	72,25
006392	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	1,00	106,71	106,71
008564	FILTRO DE AR CARGO 8.3	PC	1,00	94,18	94,18
003120	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	1,00	122,86	122,86
009843	Filtro Polem cabina ACP200	UN	1,00	15,00	15,00
005545	FILTRO SEPARADOR	UN	1,00	105,00	105,00
008563	LENTE LANTERNA TRAS CARGO	PC	1,00	15,00	15,00
009842	Oleo cx original EATON SAE 40	UN	1,00	125,49	125,49
	com 10 unidades				
005575	OLEO DE MOTOR	LITRO	1,00	238,00	238,00
007410	ÓLEO SAE 85W / 140 GL5	LITRO	1,00	214,00	214,00
008562	REVISÃO 12.000 KM CAMINHÃO CAÇAMBA PLACA AVK- 3478	HORAS	3,15	85,00	267,75
005543	SPRAY DESINGRIPANTE	UN	1,00	15,91	15,91
<b>TOTAL</b>					<b>1.392,15</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>3.792,40</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ 75.927.582/0001-55

Avenida Brasil, 621 – Centro – CEP 85.710-000

Fone/Fax 46 3563 8000



**Objeto:** Revisão de 10.000 Kilometros do Caminhão Caçamba Ford Cargo AVK-3478 e Revisão de 15.000 Kilometros do Caminhão Caçamba Ford Cargo AVK-3479.

**Descrição do Veículo:**

- VEÍCULO → CAMINHÃO CAÇAMBA
- MARCA → FORD
- MODELO → CARGO 2428 CN
- ANO/MODELO → 2011/2012
- PLACA → AVK-3478
- CHASSI → 9BFYEAYX2CBS93426
- HODOMETRO → 12.100 Km

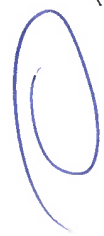
**Descrição do Veículo:**

- VEÍCULO → CAMINHÃO CAÇAMBA
- MARCA → FORD
- MODELO → CARGO 2428 CN
- ANO/MODELO → 2011/2012
- PLACA → AVK-3479
- CHASSI → 9BFYEAYX6CBS96202
- HODOMETRO → 14.647 Km

**CÉSAR MARCELO DOS SANTOS**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
MATRÍCULA - 1908

DATA: 11/04/14

ASSINATURA



Bigger Caminhoes Ltda  
 Rod. Pr Cento e Oitenta Km,04 - Agua Branca - Francisco Beltrão - PR  
 CGC : 02.937.451/0001-85  
 Fone : (46) 3520-4500

Orcamento...: 007743      Emissao: 07/04/14      Validade: 22/04/14

Cliente....: Municipio De Santo Antonio Do Sudoeste  
 Endereco...: Avenida Brasil,621,0      CGC/CPF.: 75.927.582/0001-55  
 Cidade.....: Santo Antônio do Sudoeste      PR Fone.....: 4635638000  
 Consultor...: Vagner Gambin  
 Observacao..:

Dados Do Veiculo

Placa.....: AVK-3479      Marca.....: Ford  
 Familia....: EAY      Modelo.....: Ford/Cargo 2428 CN  
 Chassi.....: 9BFYEAYX6CBS96202      Ano Fab/Mod: 2011/2012  
 Quilomet...: 20422 Km

Servicos

Codigo	Descricao	Secao	Tempo	Preco Hora	Preco Total
ELET	Servico De Eletrica <i>263</i>	Mecanica Revisao	<i>2,49</i>	0,99	<del>84,15</del>
MEU012000	Revisão Dos 12.000 Km Urbana <i>856x</i>	Mecanica Revisao	4,00	85,00	340,00

Pecas e Acessorios

Codigo Fabrica	Descricao	Localiz	Qtde	Vlr Unit	Vlr Desc	Vlr Total
BG6X9601AA	FILTRO AR CARGO 8.3 <i>8564</i>	PAREDE	1,00	94,18	0,00	94,18
BOM85W140AA20DIV	OLEO 85W140 GL5 TEXACO <i>7410</i>	PAREDE	1,00	214,00	0,00	214,00
BG5X19589BA	OLEO CX ORIGINAL EATON SAE 40 <i>9842</i>	PAREDE	10,00	17,37	0,00	173,70
BOM15W40AA20	OLEO MOTOR <i>5575</i>	PAREDE	1,00	238,00	0,00	238,00
BG5X6731AA	FILTRO LUBRIFICANTE <i>3120</i>	1-16	1,00	122,86	0,00	122,86
BH0X9N074AA	FILTRO SEPARADOR <i>5545</i>	1-32	1,00	105,00	0,00	105,00
BG5X9155AA	FILTRO COMBUSTIVEL <i>6392</i>	1-4	1,00	106,71	0,00	106,71
SM3518D543AADIV	*FILTRO POLEM CABINA ACP200 <i>9843</i>	32-21	1,00	15,00	0,00	15,00
MB9A38902AA	SPRAY DESENGRIPANTE <i>5543</i>	31-2	1,00	15,91	0,00	15,91
BG511K661AC	COMUTADOR <i>3684</i>	9-12	1,00	450,74	0,00	450,74

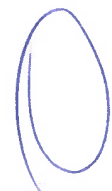
Total de Servicos .....: 424,15  
 Total de Pecas/Acessorios .....: 1.536,10

T o t a l   G e r a l .....: 1.960,25

Cliente não autorizou a substituição da peça nº \_\_\_\_\_ constante neste orçamento, ficando ciente que é de sua inteira responsabilidade qualquer dano que esta referida peça possa causar em seu veículo por não substituição.

\_\_\_\_\_  
 Cliente

Autorizo a execucao dos servicos e pecas acima orçadas



**Bigger Caminhos Ltda**  
 Rod. Pr Cento e Oitenta Km,04 - Agua Branca - Francisco Beltrão - PR  
 CGC : 02.937.451/0001-85  
 Fone : (46) 3520-4500

Orcamento...: 007745                      Emissao: 07/04/14                      Validade: 22/04/14

Cliente....: Municipio De Santo Antonio Do Sudoeste  
 Endereco...: Avenida Brasil,621,0                      CGC/CPF.: 75.927.582/0001-55  
 Cidade.....: Santo Antônio do Sudoeste                      PR Fone.....: 4635638000  
 Consultor..: Wagner Gambin  
 Observacao.:

**Dados Do Veiculo**

Placa.....: AVK-3479    Marca.....: Ford  
 Familia....: EAY    Modelo.....: Ford/Cargo 2428 CN  
 Chassi.....: 9BFYEAYX6CBS96202                              Ano Fab/Mod: 2011/2012  
 Quilomet...: 20422 Km

**Servicos**

Codigo	Descricao	Secao	Tempo	Preco Hora	Preco Total
ELBT	Servico De Eletrica 763	Mecanica Revisao	0,50	85,00	42,50

**Pecas e Acessorios**

Codigo Fabrica	Descricao	Localiz	Qtde	Vlr Unit	Vlr Desc	Vlr Total
7C4514A375AA	CONVERSOR 4465	12-16	1,00	397,50	0,00	397,50

Total de Servicos .....: 42,50  
 Total de Pecas/Acessorios .....: 397,50  
**T o t a l   G e r a l .....: 440,00**

Cliente não autorizou a substituição da peça nº \_\_\_\_\_ constante  
 r te orçamento, ficando ciente que é de sua inteira responsabilidade qualquer  
 dano que esta referida peça possa causar em seu veiculo por não substituição.

\_\_\_\_\_  
 Cliente

Autorizo a execucao dos servicos  
 e pecas acima orçadas

\_\_\_\_\_  
 Consultor Tecnico

\_\_\_\_\_  
 Cliente ou Responsavel



Bigger Caminhoes Ltda  
 Rod. Pr Cento e Oitenta Km,04 - Agua Branca - Francisco Beltrão - PR  
 CGC : 02.937.451/0001-85  
 Fone : (46) 3520-4500

Orçamento...: 007744      Emissao: 07/04/14      Validade: 22/04/14

Cliente.....: Municipio De Santo Antonio Do Sudoeste  
 Endereco....: Avenida Brasil,621,0      CGC/CPF.: 75.927.582/0001-55  
 Cidade.....: Santo Antônio do Sudoeste      PR Fone.....: 4635638000  
 Consultor...: Vagner Gambin  
 Observacao..:

**Dados Do Veiculo**

Placa.....: AVK-3478      Marca.....: Ford  
 Familia....: EAY      Modelo.....: Ford/Cargo 2428 CN  
 Chassi.....: 9BFYEAYX2CBS93426      Ano Fab/Mod: 2011/2012  
 Quilomet...: 19290 Km

**Servicos**

Codigo	Descricao	Secao	Tempo	Preco Hora	Preco Total
13264500	Barra Da Direcao	Concertar	0,57	85,00	48,45
13264500	Barra Da Direcao	Concertar	0,28	85,00	23,80
MBS012000	Revisao Dos 12.000 Km (severa)	Mecanica Revisao	3,15	85,00	267,75

**Pecas e Acessorios**

Codigo Fabrica	Descricao	Localiz	Qtde	Vlr Unit	Vlr Desc	Vlr Total
5M3518D543AADIV	*FILTRO POLEM CABINA ACP200	32-21	1,00	15,00	0,00	15,00
BOM15W40AA20	OLEO MOTOR	PAREDE	1,00	238,00	0,00	238,00
BG5X6731AA	FILTRO LUBRIFICANTE	1-16	1,00	122,86	0,00	122,86
BG5X9155AA	FILTRO COMBUSTIVEL	1-4	1,00	106,71	0,00	106,71
BH0X9N074AA	FILTRO SEPARADOR	1-32	1,00	105,00	0,00	105,00
BG6X9601AA	FILTRO AR CARGO 8.3	PAREDE	1,00	94,18	0,00	94,18
MB9A38902AA	SPRAY DESENGRIPANTE	31-2	1,00	15,91	0,00	15,91
BOM85W140AA20DIV	OLEO 85W140 GL5 TEXACO	PAREDE	1,00	214,00	0,00	214,00
F 19589BA	OLEO CK ORIGINAL EATON SAE 40	PAREDE	1,00	10,00	0,00	10,00
T12945223DIV	LENTE LANTERNA TRAS CARGO	18-11	1,00	15,00	0,00	15,00

Total de Servicos .....: 340,00  
 Total de Pecas/Acessorios .....: 1.052,15  
**T o t a l G e r a l .....: 1.392,15**

Cliente não autorizou a substituição da peça nº \_\_\_\_\_ constante neste orçamento, ficando ciente que é de sua inteira responsabilidade qualquer dano que esta referida peça possa causar em seu veiculo por não substituição.

\_\_\_\_\_  
 Cliente

Autorizo a execucao dos servicos e pecas acima orcadas

173,70



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Santo Antonio do Sudoeste, em dezesseis dias de abril de 2014.

Ilustríssima Senhora  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
PROCURADORA JURÍDICA  
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Assunto: *Processo de Inexigibilidade de Licitação.*

Através do presente essa Comissão de Licitações, pelo seu Presidente, Senhor EWERALDO WAGNER, encaminha para parecer de Vossa Senhoria, o processo de Processo inexigibilidade para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA REVISÃO DE 10.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVK-3478 E REVISÃO DE 15.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVK- 3479.

Sem mais para o momento, agradecemos,

Atenciosamente

EWERALDO WAGNER  
Presidente da Comissão de Licitações



9



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**PARECER JURÍDICO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2014.**

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA REVISÃO DE 10.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVK-3478 E REVISÃO DE 15.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVK- 3479.

Com base na Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, dispõe o seguinte:

*“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”.*

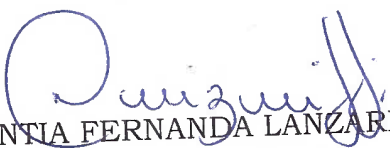
Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação de inexigibilidade.

Contudo resta esclarecer que faz parte integrante do procedimento em apreço, a empresa a saber: BIGGER CAMINHÕES LTDA CNPJ Nº 02.937.451/0001-85, com sede na Rod. PR 180, km 04, Bairro Água Branca, na cidade de Francisco Beltrão, com um valor de R\$ 3.792,40 (Três mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

Ante o exposto, com fundamento no art. 25, da Lei Federal 8.666/93, opino pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, dezesseis dias de abril de 2014.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR

Certidão Negativa

Page 1 of 1



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Secretaria de Finanças**

Certidão Negativa

## Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica

Número da certidão: 2322/2014

Certidão válida até: 18/05/2014

Controle CPF / CNPJ C.G.C.M Inscrição  
70424 02.937.451/0001-85 153486

Razão Social Nome de Fantasia  
**BIGGER CAMINHOES LTDA**

Localização Número  
**PR 480 SN**

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

19 de Março de 2014

Certidão emitida às 11:26:20 do dia 19/03/2014.

Código de autenticação da certidão: XJMZ32TM25C444XE7X

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11675718-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.937.451/0001-85

Nome: **BIGGER CAMINHOES LTDA**

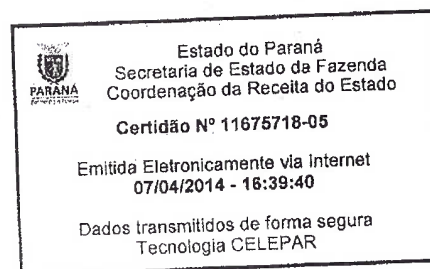
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 05/08/2014 - Fornecimento Gratuito**



Handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'P' followed by a cursive signature, and the letter 'E' written below it.

9



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BIGGER CAMINHOES LTDA**  
CNPJ: **02.937.451/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.


Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 07:13:58 do dia 20/03/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/09/2014.

Código de controle da certidão: **CB5E.51D5.3F0F.8CBA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página para impressão

Handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'Y' followed by a cursive signature, with a small 'E' written below it.

IMPRIMIR VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02937451/0001-85  
**Razão Social:** BIGGER CAMINHOES LTDA  
**Endereço:** RDV PR 180 SN KM 04 / AGUA BRANCA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/04/2014 a 06/05/2014

**Certificação Número:** 2014040704332303612050

Informação obtida em 07/04/2014, às 16:37:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Certidão Negativa de Débito



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 099902014-88888451  
Nome: BIGGER CAMINHOES LTDA  
CNPJ: 02.937.451/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/04/2014.  
Válida até 01/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIGGER CAMINHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.937.451/0001-85  
Certidão n°: 46399393/2014  
Expedição: 07/04/2014, às 16:41:53  
Validade: 03/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BIGGER CAMINHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.937.451/0001-85, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO  
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO  
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR  
EDIVAL VICENTE DA SILVA  
JURAMENTADOS  
ROZELI MENON DA SILVA  
MARCELA THAIS PUNTEL

**Certidão Negativa**

**PARA EFEITOS CIVIS**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**BIGGER CAMINHOES LTDA**

CNPJ 02.937.451/0001-85, no período compreendido entre 07/04/1992 e 07/04/2014.



FRANCISCO BELTRAO/PR, 8 de Abril de 2014

EDIVAL VICENTE DA SILVA

*Vanessa Paludo Andretto*  
Vanessa Paludo Andretto  
Auxiliar Juramentada

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
Confere com o original

16/04/14

*[Signature]*  
Carteira de Licitação

04.908.493/0001-137  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112  
B. Centro - CEP 85601-610  
Francisco Beltrão - Paraná


Funarpen - Selo Digital Nº z3OMP . nZP7g . oQgRB, Controle: dSyNA . GOMC  
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

*[Handwritten marks]*  
4 e



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.937.451/0001-85 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 12/01/1999
NOME EMPRESARIAL <b>BIGGER CAMINHOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BIGGER</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>ROD PR 180, KM 04</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.601-970</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AGUA BRANCA</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/04/2014** às **16:42:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página



4 e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 SECRETARIA NACIONAL DE HABITACAO

720878804

ANGELA MARIA MEIMBERG

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. CATEG. / UF  
 4025037-9 HESP PR

CPF: 622.490.299-20 DATA NASCIMENTO: 09/04/1966

FILIAÇÃO:  
 JOSEFI ANTONIO MEIMBERG  
 TEREZINHA FERREIRA MEIMBERG

VALIDADE: 13/03/2018 (PRORROGACAO): 21/05/1984

720878804

FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSAO: 13/03/2019

89616565065  
 PR905203024

Município de São João do Sul - PR  
 16/04/14  
 530  
 Serviço de Licitações

Handwritten signature and initials in blue ink.

**BIGGER CAMINHÕES LTDA**  
**CNPJ Nº 02.937.451/0001-85**  
**NIRE 41204037844**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, Pr, na rua Niteroi, nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-390, portador da Cédula de Identidade n.º 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Pr, na rua Curitiba, nº 2333, bairro Nossa Senhora Aparecida. CEP-85601-630, portadora, da Cédula de Identidade n.º 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20; **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, na rua Pedro Muraro nº 65, Bairro São João, CEP 82030-620, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.518-102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 17/11/1994, inscrita no CPF/MF nº 638.015.319-53; **GERSON RIGO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Dois Vizinhos Pr, empresário, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos - Pr, na rua Souza Naves nº 140, apart. 22, Centro, CEP 85660-000, portador da cédula de identidade nº 4.973.794-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/08/1991, inscrito no CPF/MF nº 813.908.079-91, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **BIGGER CAMINHÕES LTDA**, estabelecida na Rodovia PR 180, KM 04, Bairro Água Branca - CEP 85601-970, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 12/01/1999, sob o NIRE 412.0403784-4, última alteração contratual registrada sob o nº 20098625691, com data de 16/12/2009, resolvem assim alterar o contrato social e posteriores alterações de conformidade com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Capital Social no valor de R\$-1.565.792,00 (hum milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais) fica alterado a partir desta data para R\$-2.665.792,00 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais), o aumento no valor de R\$-1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais), representado por 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil) de quotas no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada, fica assim divididas entre os sócios: O sócio **JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, possuidor de 1.096.055 (Hum milhão, noventa e seis mil e cinquenta e cinco) quotas, no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada, passa a possuir 1.866.055 (Hum milhão, oitocentos e sessenta e seis mil e cinquenta e cinco) quotas no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada, o aumento no valor de R\$-770.000,00 (Setecentos e setenta mil reais), foi totalmente integralizado em moeda corrente do país. A sócia **ANGELA MARIA MEIMBERG**, possuidora de 156.779 (Cento e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e nove) quotas, no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada, passa a possuir 266.579 (Duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove) quotas no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada uma. O aumento de R\$-110.000,00 (Cento e dez mil reais) será integralizado até 31 de Dezembro de 2014. A sócia **ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE**, possuidora de 156.779 (Cento e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e nove) quotas, no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada, passa a possuir 266.579 (Duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove) quotas no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada uma. O aumento de R\$-110.000,00 (cento e dez mil reais) foi totalmente integralizado em moeda corrente do país. O sócio **GERSON RIGO**, possuidor de 156.779 (Cento e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e nove) quotas, no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada, passa a possuir 266.579 (Duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e

Selo de autenticação anexado na última folha do documento.  
Cartório Malta 2º Notário

1609 14  
2930  
Comissão de Licitações

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**BIGGER CAMINHÕES LTDA**  
**CNPJ Nº 02.937.451/0001-85**  
**NIRE 41204037844**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

nove) quotas no valor nominal de R\$-1,00(um real) cada. O aumento de R\$-110.000,00 (Cento e dez mil reais) foi totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** o Capital Social, agora no valor de R\$-2.665.792,00 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais), dividido em 2.665.792 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e duas) quotas , no valor nominal de R\$-1,00(um real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	70	1.866.055	1.866.055,00
ANGELA MARIA MEIMBERG	10	266.579	266.579,00
ANGELICAMEIMBERG CASAGRANDE	10	266.579	266.579,00
GERSON RIGO	10	266.579	266.579,00
TOTAL	100	2.665.792	2.665.792,00

**CLAUSULA TERCEIRA:** Resolvem também de comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social, em um único instrumento, com as seguintes cláusulas e condições:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**BIGGER CAMINHÕES LTDA**  
**CNPJ Nº 02.937.451/0001-85**  
**NIRE 412.04037844**

Os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, Pr, na rua Niteroi, nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-390 , portador da Cédula de Identidade n.º 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Pr, na rua Curitiba, nº 2333, bairro Nossa Senhora Aparecida. CEP-85601-630, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20; **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, na rua Pedro Muraro nº 65, Bairro São João, CEP 82030-620, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.518-102-2, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Paraná em 17/11/1994, inscrita no CPF/MF nº 638.015.319-53; **GERSON RIGO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Dois Vizinhos Pr, empresário, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos - Pr, na rua Souza Naves nº 140, apart. 22, Centro, CEP

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
16.04.14  
[Assinatura]  
Comissão de Licitação

h 2 h #  
y e

2010 de autenticação unid.  
na última folha do document  
Cartório Malta 2º Notar  
Fco. Beltrã - PR

**BIGGER CAMINHÕES LTDA**  
**CNPJ N° 02.937.451/0001-85**  
**NIRE 41204037844**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

85660-000, portador da cédula de identidade n° 4.973.794-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/08/1991, inscrito no CPF/MF n° 813.908.079-91, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **BIGGER CAMINHÕES LTDA**, estabelecida na Rodovia PR 180, KM 04, Bairro Água Branca - CEP 85601-970, na cidade de Francisco Beltrão - Pr; com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 12/01/1999, sob o NIRE 412.0403784-4, última alteração contratual registrada sob o n° 20098625691, com data de 16/12/2009, resolvem pela melhor forma de direito consolidar seu Contrato Social.:

**PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: BIGGER CAMINHÕES LTDA.**  
**SEDE E FORO:** Rodovia PR 180 KM 04, Bairro Água Branca, CEP-85601-970, Francisco Beltrão - Paraná.

**PRAZO DE DURACÃO:** Indeterminado.

**INÍCIO DAS ATIVIDADES:** 04 de Janeiro de 1999.

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio de veículos novos e usados, peças, acessórios, com oficina mecânica para assistência técnica, locação de veículos automotores, intermediação de vendas de consórcios, seguros e financiamentos, e comércio sob consignação de veículos e motocicletas.

**SEGUNDA: FILIAL N° 01 :** Rodovia SC 453, Km 52,9 - Rio das Pedras, Videira - SC, CEP-89560-000 CNPJ:02.937.451/0003-47, com arquivo na Junta Comercial do estado do Paraná, registrado sob n°20075698404, em data de 03/01/2008, e registro na Junta Comercial do estado de Santa Catarina sob n° 42900793273, com data de 09/01/2008.

**FILIAL N° 02 :** Av. Vinte e Quatro de Outubro n° 1460 , Bairro Belo Horizonte, Medianeira - Pr, CEP 85884-000, CNPJ:02.937.451/0004-28, com arquivo na Junta Comercial do estado do Paraná, registrado sob n° 41901041339, em data de 06/06/2008.

**FILIAL N° 03:** Rodovia BR 282, sn°, KM 504,5 - Distrito Industrial, Xanxerê - SC, CEP-89820-000, CNPJ:02.937.451/0005-09, com registro na Junta Comercial do estado do Paraná sob n°20084199326 com data de 29/09/2008, e registro na Junta Comercial do estado de Santa Catarina sob n° 42900827615, com data de 09/10/2008.

**TERCEIRA:** o Capital Social, no valor de R\$-2.665.792,00 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais), dividido em 2.665.792 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e duas) quotas , no valor nominal de R\$-1,00(um real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS/NOME	%	N° QUOTAS	VALOR/RS
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	70	1.866.055	1.866,055,00
ANGELA MARIA MEIMBERG	10	266.579	266.579,00
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE	10	266.579	266.579,00
GERSON RIGO	10	266.579	266.579,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>2.665.792,00</b>	<b>2.665.792,00</b>

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**QUARTA: ADMINISTRADOR: JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a-préstação de avais, endossos, fianças qu cauções de

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
Confira aqui o original  
16/04/14  
530  
Comissão de Licitações

h 2 h 1  
4 e

Seja de autenticação anexada  
na última folha do document  
Cartório Malta 2° Notas  
Fcoy Beltrão - PR

**BIGGER CAMINHÕES LTDA**  
**CNPJ N° 02.937.451/0001-85**  
**NIRE 41204037844**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

9

favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. **PRÓ-LABORE:** aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Primeiro:** Fica estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes constituir mandatários na sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**QUINTA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

**SEXTA: DESIMPEDIMENTO:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**SÉTIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**OITAVA:** A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

**NONA:** As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

**DÉCIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Selo de autenticidade anexado na última folha do documento Cartório Malha 2ª Notas Fco. Beltrão - RR

Cartório de São Ant. do Sulcacto - RR  
(Cadastrado em a original)  
16.04.14  
932  
Cartório de Licenças

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**BIGGER CAMINHÕES LTDA**  
**CNPJ Nº 02.937.451/0001-85**  
**NIRE 41204037844**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA TERCEIRA:** O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.

**DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Cascavel, estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Francisco Beltrão, PR, 28 de Novembro de 2013.

2º OFÍCIO NOTAS

*Josef Antonio Meimberg*  
**JOSETI ANTONIO MEIMBERG**

2º OFÍCIO NOTAS

*Angela Maria Meimberg*  
**ANGELA MARIA MEIMBERG**

2º OFÍCIO NOTAS

*Angela Meimberg Casagrande*  
**ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE**

2º OFÍCIO NOTAS

*Gerson Rigo*  
**GERSON RIGO**

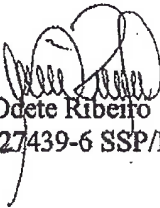
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTEIRO REGISTRO EM: 19/12/2013  
SOB NÚMERO 20137336268  
NIRE 41204037844 DE 19/12/2013  
BIGGER CAMINHÕES LTDA  
JUNTA COMERCIAL  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL


SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO  
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO  
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (48) 3221-1111  
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de JOSETI ANTONIO MEIMBERG, ANGELA MARIA MEIMBERG, GERSON RIGO e ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE 233873 P810 Pato Branco-PR, 18 de dezembro de 2013 - 16:41:58h  
Estr. 174,47 - São Pd 0,47  
Estr. 18 de Verdadeo, JAVIANE KARIN SOLOBODA - Escritora  
Selo Digital N° qKMYc: 9Upe2: 7bTGM-4Ljbn. TmK  
valide em <http://funeopen.com.br>

Arquivo de Sario Ant. do Sucesso - PR  
Compare com o original  
*16.04.14*  
*030*  
Comissão de Licitações

**BIGGER CAMINHÕES LTDA**  
**CNPJ N° 02.937.451/0001-85**  
**NIRE 41204037844**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

TESTEMUNHAS:

  
Mara Odete Ribeiro  
RG.3927439-6 SSP/PR

  
Monica Macagnan  
RG:9.223.538-6 SSP/PR

*João* *2* *#*

**2º TABELIONATO DE NOTAS** **CARTÓRIO MALTA**  
Rua Tenente Camargo, 100 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

**SELO**  
**TABELIONATO DE NOTAS**  
EYC40664

A presente fotocópia conferida com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 10/03/2014

  
CAROLINNE MENEZES - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$3,14

QUERER EMERGO DO PRAZAR SE NÃO CONSIDERADO NÃO INDICADO ADULTERANÇO

Município de Santo Antônio do Sul - PR  
Conferido com o original  
16/04/14  
530  
Comissão de Licitações

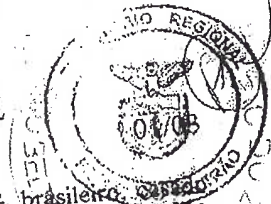


*4* *E*





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 BIGGER VEÍCULOS LTDA.  
 CONTRATO SOCIAL



JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado, maior, comerciante, portador da Carteira de Identidade Civil n.º 654.828-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF n.º 127.754.369-00, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, à Rua Prudente de Moraes, n.º 699, ANGELA MARIA MEIMBERG BARALDI, brasileira, casada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade Civil n.º 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF n.º 622.490.299-20, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Rua Curitiba, n.º 2305, ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE, brasileira, casada, do comércio, portadora da Carteira de Identidade Civil n.º 4.518.102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF n.º 638.015.319-53, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, à Rua Marechal Floriano Peixoto, S/N.º, REGIANE MEIMBERG RIGO, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Souza Naves, n.º 140, portadora da Carteira de Identidade Civil n.º 5.809.990-2 e CPF/MF 781.446.129-40; RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, constituir uma Sociedade Mercantil por Quotas de Responsabilidade Limitada, regendo-se pelo Decreto n.º 3.703, de 10 de Janeiro de 1919 e pelo Decreto Federal n.º 1.800, de 30 de Janeiro de 1996 e pelas demais disposições legais à espécie e pelas Cláusulas seguintes:

- CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade é brasileira e girará sob o nome comercial de BIGGER VEÍCULOS LTDA, tendo a sua sede e Foro à Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1741, centro em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
- CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá por objeto mercantil, o Comércio de Caminhões, Automóveis, Peças e Acessórios, Combustíveis e Lubrificantes, com Oficina Mecânica para Assistência Técnica.
- CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciará suas atividades em 04 de Janeiro de 1999.
- CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social, é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo que é integralizado neste ato o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), e a integralizar o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), no prazo de doze (12) meses, pelos sócios da seguinte forma:

- JOSETI ANTONIO MEIMBERG - Subscrive o valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), sendo que é integralizado neste ato o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), em moeda corrente do País e, a integralizar em 1999, no prazo de doze (12) meses, o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), em moeda corrente do país.
- ANGELA MARIA MEIMBERG BARALDI - Subscrive o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), sendo que é integralizado neste ato o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) em moeda corrente do País, e a integralizar em 1999, no prazo de doze (12) meses, o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), em moeda corrente do país.
- ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE - Subscrive o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), sendo que é integralizado neste ato o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) em moeda corrente do País, e a integralizar em 1999, no prazo de doze (12) meses, o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), em moeda corrente do país.
- REGIANE MEIMBERG RIGO - Subscrive o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), sendo que é integralizado neste ato o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) em moeda corrente do País, e a integralizar em 1999, no prazo de doze (12) meses, o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), em moeda corrente do país.

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA  
 Rua Tenente Colombo, 111 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telef: (41) 3055-6200  
 AUTENTICAÇÃO  
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
 O referido é verdade e Dou Fé.  
 Francisco Beltrão - PR 20/08/2014

Solo de autenticação anexado na última folha do documento.  
 Cartório Malta 2º  
 Fcc

Cartório de São Paulo do Sul - PR  
 16 de 14  
 2030  
 Comissão de Estatísticas

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



PARÁGRAFO ÚNICO: o Capital Social fica assim distribuído:

JOSETI ANTONIO MEIMBERG	280.000 quotas	R\$ 280.000,00
- ANGELA MARIA MEIMBERG BARALDI	40.000 quotas	R\$ 40.000,00
- ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE	40.000 quotas	R\$ 40.000,00
- REGIANE MEIMBERG RIGO	40.000 quotas	R\$ 40.000,00
TOTAL	400.000 quotas	R\$ 400.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica criada a filial da Empresa **BIGGER VEÍCULOS LTDA.** a rodovia PR 180 KM 04, Bairro, Água Branca, Destacando o Capital Social de R\$ 200.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** As deliberações sociais que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representam a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo Artigo 62, do Decreto n.º 57.651, de 19 de Janeiro de 1966.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

**CLÁUSULA OITAVA:** O Sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar sua decisão a esta, por carta registrada ou protocolada, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento; para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias do recebimento da carta. Decorrido esse prazo, poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor. Fica estabelecido ainda nesta cláusula, vedação de qualquer um dos sócios, na sua participação em negócios particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de Pró-Labore, quantia mensal, fixada em comum até os limites máximos de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeça de exercer a atividade mercantil.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Ficam investidos na qualidade de Diretores, os sócios, o Sr. **Joseti Antonio Meimberg** e a Sra. **Angela Maria Meimberg Baraldi**, sendo os mesmos dispensados da prestação de Caução.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Patrimonial da Sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de Capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, nos termos dos Artigos 2º Lei nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
16.04.14  
930  
Comissão de Licitação

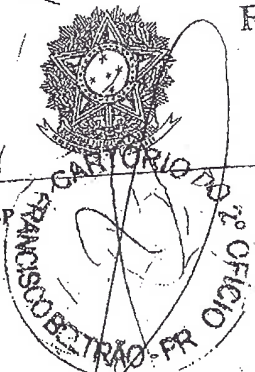
2º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Tenente Carrer, 293 - Curitiba - Francisco Beltrão, PR - CEP: 83.601-610 - Telefax: (48) 3165-6200

**CARTÓRIO MALTA**  
Selo de autenticidade afixar na última folha do documento - No Mala 2º Nr.

AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é Verdade e Dou Fé.

4 E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS  
FRANCISCO BELTRÃO - PR  
Rafaela Jerônimo Roweder  
Tabeliã Designada



Lv. 0203-P

Fls. 154

Prot. 00010884

Pag. 001

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ BIGGER  
CAMINHÕES LTDA., como abaixo se declara:

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos trinta dias do mês de outubro, do ano de dois mil e treze (30/10/2013), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Marcos José Riquetti, Empregado Juramentado deste 2º Ofício de Notas, compareceu como outorgante a Empresa **BIGGER CAMINHÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, à Rodovia PR-180, Km-04, Água Branca, inscrita no CNPJ/MF 02.937.451/0001-85, com registro na Junta Comercial deste Estado sob nº 41 2 0403784-4, em 12/01/1999, neste ato representada, conforme documentos arquivados nesta Serventia em pasta própria sob nº 257, por seu administrador, Sr. **JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 654.228-PR, inscrito no CPF/MF-127754369-00, residente e domiciliado à Rua Prudente de Moraes, nº 699, Centro, na cidade de Dois Vizinhos-PR, reconhecido como o próprio por mim, Empregado Juramentado, à vista dos documentos apresentados, do que dou fé. E, pela outorgante, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora, a Sra. **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.025.037-9-SSP/PR, inscrita no CPF/MF-622490299-20, residente e domiciliada à Rua Curitiba, nº 2305, Bairro Nossa Sra. Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, para o fim especial de tratar dos negócios e atividades da firma outorgante, podendo para tanto, assinar contratos de venda de mercadorias comercializadas pela outorgante, com ou sem garantia de reserva de domínio ou alienação fiduciária, sendo-lhe, entretanto, expressamente vedado assinar em nome da outorgante quaisquer documentos que de qualquer forma representem garantia de dívida de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, especialmente prestação de fiança, aval e outros aqui não especificados, mas estranhos aos interesses sociais da outorgante; sacar e assinar duplicatas ou triplicatas de faturas de mercadorias e serviços vendidos pela outorgante; emitir e assinar cheques, requisitando os respectivos talonários; endossar para cobrança, caução ou desconto à estabelecimentos bancários, de duplicatas de faturas emitidas pela outorgante, bem como notas promissórias, letras de câmbio, cheques, duplicatas e triplicatas de propriedade da outorgante, devendo sempre estes estabelecimentos levar os produtos de tais operações à crédito da outorgante; retirar duplicatas ou triplicatas de faturas, notas promissórias ou letras de câmbio de propriedade da outorgante independentemente de pagamento, de qualquer banco, mesmo tratando-se de títulos caucionados; conceder ou autorizar abatimentos e mesmo descontos em títulos de crédito da outorgante; ordenar protestos de duplicatas e triplicatas de faturas, notas promissórias, letras de câmbio ou cheques de propriedade da outorgante; expedir declaração de venda de veículos motorizados ou documentos equivalentes a clientes que houverem efetuado as compras dos citados veículos; assinar liberação de reserva de domínio de máquinas, veículos e outras mercadorias vendidas pela outorgante, após o pagamento pelo devedor ou avalista do preço e de eventuais jüros e despesas de sua responsabilidade; autorizar a compra de Automóveis e Caminhões para o uso em favor da empresa outorgante; endossar cheques emitidos em favor de bancos e cujos valores revertam à crédito da outorgante; receber quantias que forem devidas à outorgante, a qualquer título, origem ou procedência por qualquer pessoa ou firma, por órgão do governo federal, estadual ou municipal; por autarquias, empresas de economia mista e paraestatais; por Caixas Econômicas, Prefeituras, Departamentos Federal e Estadual de Estradas de Rodagem e demais órgãos públicos, de tudo passando os competentes recibos, mesmo parciais, dar quitações, e, podendo mais, na defesa de qualquer interesse da outorgante, requerer, alegar e assinar o que necessário for junto a essas entidades; representar a outorgante em todas as modalidades de licitações perante quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas e de economia mista, assinando propostas de vendas e outros documentos necessários e exigidos pelos referidos órgãos; depositar e levantar caução, assinar termos perante as comissões designadas para o julgamento das propostas

COPIA PARA O BANCO DO BRASIL

10 04 14  
930

4 e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS  
FRANCISCO BELTRÃO - PR  
Rafaela Jerônimo Roweder  
Tabeliã Designada

Lv. 0203-P

Fls. 155

Prot. 00010884

Pag. 002

junto a órgãos e entidades oficiais em questões de trabalho; **representá-la** junto ao Departamento de Trânsito - Detran competente, Companhia Seguradora e onde mais se fizer necessário, requerer, alegar e assinar o que for necessário, promover emplacements, seguros, solicitar parcelamentos de multas, solicitar CRLV ou 2ª Via de CRV (DUT). Na hipótese de rescisão do contrato de trabalho que a outorgada mantém com a outorgante, os poderes à mesma conferidos pelo presente instrumento considerar-se-ão automaticamente revogados, reputando-se os atos praticados após a rescisão nulos de pleno direito e de inteira responsabilidade de sua autora. A outorgante comunicará prontamente o desligamento do outorgado às entidades, estabelecimentos bancários, pessoas físicas e jurídicas que mantém negócios com a mesma, operando com base neste instrumento, para a respectiva anotação do fato. Disse, mais a outorgante, que outorga ainda poderes para a prática de outros atos não especificamente mencionados neste instrumento, porém indispensáveis ao fiel desempenho do presente mandato, tudo na legítima defesa dos direitos e interesses da outorgante. **Fica expressamente vedado o substabelecimento desta.** A outorgante reserva-se o uso dos mesmos poderes ora delegados, ficando entendido que a prática de idênticos atos, por ela mesma outorgante ou seus prepostos, não constitui alteração do presente mandato. Assim disse, pediu e eu lhe lavrei esta procuração, a qual feita e lida sendo lida é achada conforme, aceita, outorgada e assinada comigo, Escrevente Substituto, que a preparei, conferi, dou fé, assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. **Procuração Protocolada sob nº 01029/2013, do Livro de Protocolo Geral nº 10, em data de 30/10/2013.** Francisco Beltrão, 30 de outubro de 2013. (aa) JOSETI ANTONIO MEIMBERG. Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. Custas: 384,62 VRC = R\$ 40,38 + Selo Furnapen R\$ 0,35 = Valor Total Custas: R\$ 40,73.

Em testº da verdade.

Francisco Beltrão, 30 de Outubro de 2013.

Marcos José Riquetti  
Escrevente Substituto

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº agfer . Dp8B6 . 4ErQL . Controle: LSxMJ . cUmF  
Nº agfer . Dp8B6 . 4ErQL . Controle: LSxMJ . cUmF  
Confira os dados do ato em: <http://funarpen.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS  
Nº EYC40658

2º TABELIONATO DE NOTAS  
CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Coronel ... - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telef: (46) 3055-1100

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 10/03/2014

CAROLINE ... - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$5,14

Município de Santo Antônio do Paraná  
Confere com o original  
16/04/14  
539  
Confissão de Autenticidade

4  
E



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2014 - PMSAS**  
**PROCESSO Nº 181/2014**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA REVISÃO DE 10.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVK-3478 E REVISÃO DE 15.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVK- 3479**

LOTE: 1 - CAMINHÃO CAÇAMBA AVK - 3479						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9694	Comutador	1,00	SERV	450,74	450,74
2	4465	CONVERSOR	1,00	UN	397,50	397,50
3	6392	FILTRO COMBUSTIVEL	1,00	UN	106,71	106,71
4	8564	FILTRO DE AR CARGO 8.3	1,00	PC	94,18	94,18
5	3120	FILTRO LUBRIFICANTE	1,00	UN	122,86	122,86
6	9843	Filtro Polem cabina ACP200	1,00	UN	15,00	15,00
7	5545	FILTRO SEPARADOR	1,00	UN	105,00	105,00
8	9842	Oleo cx original EATON SAE 40	10,00	UN	17,37	173,70
9	5575	OLEO DE MOTOR	1,00	LITRO	238,00	238,00
10	7410	ÓLEO SAE 85W / 140 GL5	1,00	LITRO	214,00	214,00
11	8567	REVISÃO 15.000 KM CAMINHÃO CAÇAMBA CARGO AVK-3479	4,00	HORAS	85,00	340,00
12	763	SERVIÇOS DA PARTE ELETRICA	1,49	HORAS	85,00	126,65
13	5543	SPRAY DESINGRIPANTE	1,00	UN	15,91	15,91
TOTAL						2.400,25
LOTE: 2 - CAMINHÃO CAÇAMBA AVK - 3478						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9844	CONCERTO BARRA DE DIREÇÃO	0,85	HORAS	85,00	72,25
2	6392	FILTRO COMBUSTIVEL	1,00	UN	106,71	106,71
3	8564	FILTRO DE AR CARGO 8.3	1,00	PC	94,18	94,18
4	3120	FILTRO LUBRIFICANTE	1,00	UN	122,86	122,86
5	9843	Filtro Polem cabina ACP200	1,00	UN	15,00	15,00
6	5545	FILTRO SEPARADOR	1,00	UN	105,00	105,00
7	8563	LENTE LANTERNA TRAS CARGO	1,00	PC	15,00	15,00
8	9842	Oleo cx original EATON SAE 40 com 10 unidades	1,00	UN	125,49	125,49
9	5575	OLEO DE MOTOR	1,00	LITRO	238,00	238,00
10	7410	ÓLEO SAE 85W / 140 GL5	1,00	LITRO	214,00	214,00
11	8562	REVISÃO 12.000 KM CAMINHÃO CAÇAMBA PLACA AVK- 3478	3,15	HORAS	85,00	267,75
12	5543	SPRAY DESINGRIPANTE	1,00	UN	15,91	15,91
TOTAL						1.392,15

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	640	05.005.26.782.26012-085	0
2014	670	05.005.26.782.26012-085	0



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**JUSTIFICATIVA:** REVISÃO DE 10.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVK-3478 E REVISÃO DE 15.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVK-3479.

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 16.081 de 13 de dezembro de 2013, é de parecer favorável à contratação do objeto desta inexigibilidade de licitação, da empresa: BIGGER CAMINHÕES LTDA CNPJ Nº 02.937.451/0001-85, com sede na Rod. PR 180, km 04, Bairro Água Branca, na cidade de Francisco Beltrão, com um valor de R\$ 3.792,40 (Três mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), considerando o Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em dezesseis dias de abril de 2014.



**EWERALDO WAGNER**


Presidente Comissão de Licitações



**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Membro



**ELIANE BRUM**  
Membro



**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2014**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA REVISÃO DE 10.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVK-3478 E REVISÃO DE 15.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVK- 3479

**EMPRESA CONTRATADA:**

BIGGER CAMINHÕES LTDA CNPJ Nº 02.937.451/0001-85, com sede na Rod. PR 180, km 04, Bairro Água Branca, na cidade de Francisco Beltrão, com um valor de R\$ 3.792,40 (Três mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Considerando o artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/04/2014.

  
EWERALDO WAGNER  
Presidente da Comissão Licitações

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	24/04/2014
JORNAL:	Tribuna Regional
EDIÇÃO:	871
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	22/04/2014
JORNAL:	Siams
EDIÇÃO:	0583
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 22 de Abril de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0581

Página 30 / 036

032

### PREFEITURA

**PORTARIA Nº 9.944**  
**Data: 11.04.14**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, a homologação do procedimento licitatório do Pregão, na forma Presencial nº 37/14, de 24 de Março de 2014, cujo objeto é: Contratação de empresas para fornecimento de materiais de consumo e equipamentos no desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, para um período de 06 (seis) meses, com recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (VIGIASUS) e a adjudicação em favor das seguintes empresas:

EMPRESAS	LOTES/ITENS	R\$ TOTAL
Adão Beiter Mecânica-ME CNPJ 80 032 311/0001-71	Lote I Itens: 2 a 7 Lote II Item: 1	R\$ 812,00 R\$ 208,00
José Ivo Klein - ME CNPJ 77 831 576/0001-25	Lote I Item: 8	R\$ 8 750,00
Maccanni & Rossi Ltda CNPJ 82 334 244/0001-75	Lote IV Itens: 1 a 6	R\$ 716,20
Naveinfo Comércio de Informática Ltda CNPJ 08 818 805/0001-59	Lote VI Itens: 1 e 2	R\$ 2 225,00
VALOR TOTAL R\$ 12.711,20		

Cabinete do Prefeito de Santa Izabel do Oeste, em 11 de Abril de 2014.  
MOACIR FIAMONCINI  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA REVISÃO DE 10.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVK-3478 E REVISÃO DE 15.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVK- 3479

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de Inexigibilidade nº 008/2014, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA REVISÃO DE 10.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVK-3478 E REVISÃO DE 15.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVK- 3479, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dezesseis dias de abril de 2014, a saber a empresa: BIGGER CAMINHÕES LTDA CNPJ Nº 02.937.451/0001-85, com sede na Rod. PR 180, km 04, Bairro Água Branca, na cidade de Francisco Beltrão, com um valor de R\$ 3.792,40 (Três mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de abril de 2014.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal

#### EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA REVISÃO DE 10.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVK-3478 E REVISÃO DE 15.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVK- 3479

EMPRESA CONTRATADA:  
BIGGER CAMINHÕES LTDA CNPJ Nº 02.937.451/0001-85, com sede na Rod. PR 180, km 04, Bairro Água Branca, na cidade de Francisco Beltrão, com um valor de R\$ 3.792,40 (Três mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Considerando o artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/04/2014.  
EWERALDO WAGNER  
Presidente da Comissão Licitações

#### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2014 de 31/03/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

1. Objeto da Licitação  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO

PREVENTIVAE CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

#### 2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA ME	80 052 962/0001-23
ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA	81.232 456/0001-89
EUCLIDES DURANTE	05 281 349/0001-62

#### 3. Empresa(s) Vencedora(s):

ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA, empresa vencedora do lote nº 02 contendo os itens nºs 1,2,3 e o lote nº 06 contendo o item nº01, totalizando R\$ 22.908,80 (Vinte e dois mil novecentos e oito reais e oitenta centavos);

EUCLIDES DURANTE, empresa vencedora do lote nº03 contendo os itens nºs 1,2,3 e o lote nº 5 contendo o item nº 01, totalizando R\$ 29.023,70 (Vinte e nove mil, vinte e três reais e setenta centavos);

VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA ME, empresa vencedora do lote nº 01 contendo os itens nºs 1,2 e lote nº 04 contendo os itens nºs 1,2, totalizando R\$ 33.327,80 (Trinta e três mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

#### 4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 043/2014 de 31/03/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 16/04/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.  
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 16/04/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

#### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2014 de 31/03/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

#### 1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa prestadora de serviços de hora máquinas de trator de esteira (por hora) com operador

#### 2. Empresa(s) Participante(s):

#### 3. Empresa(s) Vencedora(s):

ALVAIR MARIO SANGALLI-ME;1;1;

#### 4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 044/2014 de 31/03/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 16/04/2014 às 10:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.  
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 16/04/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA.  
CNPJ Nº 81.232.456/0001-89  
Representante: ADEMIR LUIZ DURANTE  
CPF nº 273.783.570-49

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 22.908,80 (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Oito Reais e Oitenta Centavos)

VIGÊNCIA: 15/04/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/04/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON  
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia  
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.  
1882409723

<http://amsop.dioems.com.br>





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2014**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA REVISÃO DE 10.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVK-3478 E REVISÃO DE 15.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVK- 3479**

**Ratifico e Homologo** o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de **Inexigibilidade nº 008/2014**, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA REVISÃO DE 10.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVK-3478 E REVISÃO DE 15.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVK- 3479, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dezesseis dias de abril de 2014, a saber a empresa: BIGGER CAMINHÕES LTDA CNPJ Nº 02.937.451/0001-85, com sede na Rod. PR 180, km 04, Bairro Água Branca, na cidade de Francisco Beltrão, com um valor de R\$ 3.792,40 (Três mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de abril de 2014.

  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: 24/04/2014
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 871
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: 22/04/2014
JORNAL: Diems
EDIÇÃO: 0581
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 22 de Abril de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0581

Página 30 / 036

034

SANTA IZABEL DO OESTE

PREFEITURA

PORTARIA Nº 9.944  
Data: 11.04.14

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, a homologação do procedimento licitatório do Pregão, na forma Presencial nº 37/14, de 24 de Março de 2014, cujo objeto é: Contratação de empresas para fornecimento de materiais de consumo e equipamentos no desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, para um período de 06 (seis) meses, com recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (VIGIASUS) e a adjudicação em favor das seguintes empresas:

EMPRESAS	LOTES/ITENS	R\$ TOTAL
Adão Bellei Mecânica-ME CNPJ 80 032 311/0001-71	Lote I Itens: 2 a 7 Lote II Item: 1	R\$ 812,00 R\$ 208,00
José Ivo Klein - ME CNPJ 77 831 576/0001-25	Lote I Item: 8	R\$ 8 750,00
Maccarini & Rossi Ltda CNPJ 82 334 244/0001-75	Lote IV Itens: 1 a 6	R\$ 716,20
Navefio Comércio de Informática Ltda CNPJ 08 818 805/0001-59	Lote VI Itens: 1 e 2	R\$ 2 225,00
VALOR TOTAL R\$ 12.711,20		

Gabinete do Prefeito de Santa Izabel do Oeste, em 11 de Abril de 2014.  
MOACIR FIAMONCINI  
Prefeito Municipal

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA REVISÃO DE 10.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVK-3478 E REVISÃO DE 15.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVK- 3479

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de Inexigibilidade nº 008/2014, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA REVISÃO DE 10.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVK-3478 E REVISÃO DE 15.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVK- 3479, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dezesseis dias de abril de 2014, a saber a empresa: BIGGER CAMINHÕES LTDA CNPJ Nº 02.937.451/0001-85, com sede na Rod. PR 180, km 04, Bairro Água Branca, na cidade de Francisco Beltrão, com um valor de R\$ 3.792,40 (Três mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de abril de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA REVISÃO DE 10.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVK-3478 E REVISÃO DE 15.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVK- 3479

EMPRESA CONTRATADA:  
BIGGER CAMINHÕES LTDA CNPJ Nº 02.937.451/0001-85, com sede na Rod. PR 180, km 04, Bairro Água Branca, na cidade de Francisco Beltrão, com um valor de R\$ 3.792,40 (Três mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Considerando o artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/04/2014.

EWERALDO WAGNER  
Presidente da Comissão Licitações

## EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014 de 31/03/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

1. Objeto da Licitação  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO

PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA ME	60 052 962/0001-23
ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA	81 232 456/0001-89
EUCLIDES DURANTE	05 281 349/0001-62

3. Empresa(s) Vencedora(s):

ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA, empresa vencedora do lote nº 02 contendo os itens nºs 1,2,3 e o lote nº 06 contendo o item nº01, totalizando R\$ 22.908,80 (Vinte e dois mil novecentos e oito reais e oitenta centavos);

EUCLIDES DURANTE, empresa vencedora do lote nº03 contendo os itens nºs 1,2,3 e o lote nº 5 contendo o item nº 01, totalizando R\$ 29.023,70 (Vinte e nove mil, vinte e três reais e setenta centavos);

VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA ME, empresa vencedora do lote nº 01 contendo os itens nºs 1,2 e lote nº 04 contendo os itens nºs 1,2, totalizando R\$ 33.327,80 (Trinta e três mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 043/2014 de 31/03/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 16/04/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.  
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 16/04/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

## EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014 de 31/03/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa prestadora de serviços de hora máquinas de trator de esteira (por hora) com operador

2. Empresa(s) Participante(s):

3. Empresa(s) Vencedora(s):

ALVAIR MARIO SANGALLI-ME;1;1;

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 044/2014 de 31/03/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 16/04/2014 às 10:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.  
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 16/04/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA.

CNPJ Nº 81.232.456/0001-89

Representante: ADEMIR LUIZ DURANTE

CPF nº 273.783.570-49

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 22.908,80 (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Oito Reais e Oitenta Centavos)

VIGÊNCIA: 15/04/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/04/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1882409723

<http://amsop.dioems.com.br>



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2014**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, E DE OUTRO, BIGGER CAMINHÕES LTDA NOS TERMOS DA LEI Nº 8666 DE 21/06/1993.**

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a Empresa **BIGGER CAMINHÕES LTDA**, com sede na RODOVIA PR 180 KM 04, SN - CEP: 85601000 - BAIRRO: AGUA BRANCA Cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.937.451/0001-85, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **ANGELA MARIA MEIMBERG**, CPF nº 622.490.299-20, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **Processo Inexigibilidade nº 008/2014**, homologado em 17/04/2014, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA REVISÃO DE 10.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVK-3478 E REVISÃO DE 15.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVK- 3479**. Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

**LOTE: 1 - CAMINHÃO CAÇAMBA AVK - 3479**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9694	Comutador	1,00	SERV	450,74	450,74
2	4465	CONVERSOR	1,00	UN	397,50	397,50
3	6392	FILTRO COMBUSTIVEL	1,00	UN	106,71	106,71
4	8564	FILTRO DE AR CARGO 8.3	1,00	PC	94,18	94,18
5	3120	FILTRO LUBRIFICANTE	1,00	UN	122,86	122,86
6	9843	Filtro Polem cabina ACP200	1,00	UN	15,00	15,00
7	5545	FILTRO SEPARADOR	1,00	UN	105,00	105,00
8	9842	Oleo cx original EATON SAE 40	10,00	UN	17,37	173,70
9	5575	OLEO DE MOTOR	1,00	LITRO	238,00	238,00
10	7410	ÓLEO SAE 85W / 140 GL5	1,00	LITRO	214,00	214,00
11	8567	REVISÃO 15.000 KM CAMINHÃO CAÇAMBA CARGO AVK-3479	4,00	HORAS	85,00	340,00
12	763	SERVIÇOS DA PARTE ELETRICA	1,49	HORAS	85,00	126,65
13	5543	SPRAY DESINGRIPANTE	1,00	UN	15,91	15,91
<b>TOTAL</b>						<b>2.400,25</b>

**LOTE: 2 - CAMINHÃO CAÇAMBA AVK - 3478**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9844	CONCERTO BARRA DE DIREÇÃO	0,85	HORAS	85,00	72,25
2	6392	FILTRO COMBUSTIVEL	1,00	UN	106,71	106,71
3	8564	FILTRO DE AR CARGO 8.3	1,00	PC	94,18	94,18
4	3120	FILTRO LUBRIFICANTE	1,00	UN	122,86	122,86
5	9843	Filtro Polem cabina ACP200	1,00	UN	15,00	15,00
6	5545	FILTRO SEPARADOR	1,00	UN	105,00	105,00
7	8563	LENTE LANTERNA TRAS CARGO	1,00	PC	15,00	15,00



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

8	9842	Oleo cx original EATON SAE 40 com 10 unidades	1,00	UN	125,49	125,49
9	5575	OLEO DE MOTOR	1,00	LITRO	238,00	238,00
10	7410	ÓLEO SAE 85W / 140 GL5	1,00	LITRO	214,00	214,00
11	8562	REVISÃO 12.000 KM CAMINHÃO CAÇAMBA PLACA AVK- 3478	3,15	HORAS	85,00	267,75
12	5543	SPRAY DESINGRIPANTE	1,00	UN	15,91	15,91
<b>TOTAL</b>						<b>1.392,15</b>

**Parágrafo Único** - Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Processo Inexigibilidade Nº 008/2014**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO**

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela entrega dos produtos/execução dos serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**Parágrafo Primeiro** - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço proposto que é de **R\$ 3.792,40 (Três Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta Centavos)**, nas seguintes condições: Conforme retirada autorizada pelo Departamento de Compras.

**Parágrafo Segundo** - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução/aquisição do Objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

**Parágrafo Terceiro** - O pagamento será efetivado na Tesouraria do Departamento de Finanças da CONTRATANTE ou Ordem Bancária.

**CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme retirada do produto.

**Parágrafo Segundo** - A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente a contratada.

**CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas a conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
640	05.005.26.782.26012-085	0	3.3.90.30.00.00
670	05.005.26.782.26012-085	0	3.3.90.39.00.00

**CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE**

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

O prazo para entrega dos produtos/serviços é de no máximo **1 dias** contados a partir do recebimento da autorização de compra/serviços.

**Parágrafo Primeiro** - O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Segundo** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social



037

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

**CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA**

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término na data de **dezesesseis dias de abril de 2015**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**Parágrafo Primeiro** – O saldo remanescente do contrato, na falta de aditivo, extingue-se na data de vencimento do mesmo.

**CLÁUSULA NONA – DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**Parágrafo Primeiro** – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar a CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a entrega dos produtos na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**Parágrafo Terceiro** – Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será CARLOS ROBERTO FERREIRA DOS ANJOS, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS.

**CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

O atraso injustificado na entrega dos produtos contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

**Parágrafo Primeiro** – A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Segundo** – A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Terceiro** – Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra “C” da Lei 8.666/93.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

030



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 6.727/2005, e os termos deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 17/04/2014.**

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**BIGGER CAMINHÕES LTDA**  
**CNPJ Nº: 02.937.451/0001-85**  
**ANGELA MARIA MEIMBERG**  
**CPF Nº: 622.490.299-20**

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
**CPF Nº: 717.604.079-68**

**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**  
**CPF Nº: 056.065.349-24**



039

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2014**

**REFERENTE AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 008/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: BIGGER CAMINHÕES LTDA

CNPJ Nº 02.937.451/0001-85

Representante: ANGELA MARIA MEIMBERG

CPF nº 622.490.299-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 3.792,40 (Três Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta Centavos)

VIGÊNCIA: 16/04/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 17/04/2014.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	24/04/2014
JORNAL:	Tribuna Regional
EDIÇÃO:	871
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	22/04/2014
JORNAL:	Diário
EDIÇÃO:	0581
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

040

Página 31 / 036

Terça-Feira, 22 de Abril de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0581

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: EUCLIDES DURANTE  
CNPJ Nº 05.281.349/0001-62  
Representante: EUCLIDES DURANTE  
CPF nº 382.855.330-34  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 29.023,70 (Vinte e Nove Mil e Vinte e Três Reais e Setenta Centavos)  
VIGÊNCIA: 15/04/2015  
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/04/2014.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA ME  
CNPJ Nº 80.052.962/0001-23  
Representante: VILSON JOSÉ DURANTE  
CPF nº 282.968.269-68  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 33.327,80 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta Centavos)  
VIGÊNCIA: 15/04/2015  
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/04/2014.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: ALVAIR MARIO SANGALLI-ME  
CNPJ Nº 03.393.215/0001-08  
Representante: ALVAIR MARIO SANGALLI  
CPF nº 282.902.839-20  
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de hora máquinas de trator de esteira (por hora) com operador.  
VALOR TOTAL: R\$ 78.750,00 (Setenta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)  
VIGÊNCIA: 15/04/2015  
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/04/2014.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2014 REFERENTE AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 008/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: BIGGER CAMINHÕES LTDA  
CNPJ Nº 02.937.451/0001-85  
Representante: ANGELA MARIA MEIMBERG  
CPF nº 622.490.299-20  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.792,40 (Três Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta Centavos)  
VIGÊNCIA: 16/04/2015  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 17/04/2014.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 70/2012 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
C.P.F. nº 020.697.089-77  
DISTRATADO: LUIZ ANTONIO RUSCHEL JUNIOR E CIA LTDA-ME  
CNPJ sob nº 15.054.219/0001-40  
LUIZ ANTONIO RUSCHEL JUNIOR  
CPF Nº 828.773.780-04  
DO OBJETO DO DISTRATO  
Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS DE METALURGICA, Pregão nº 31/2012.  
Santo Antonio do Sudoeste - Pr, dezesseis dias de abril de 2014.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal  
Distratante - LUIZ ANTONIO RUSCHEL JUNIOR E CIA LTDA-ME  
Distratado

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoieira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 043/2014 de 31/03/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):  
ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA, empresa vencedora do lote nº 02 contendo os itens nºs 1,2,3 e o lote nº 06 contendo o item nº01, totalizando R\$ 22.908,80 (Vinte e dois mil novecentos e oito reais e oitenta centavos);  
EUCLIDES DURANTE, empresa vencedora do lote nº03 contendo os itens nºs 1,2,3 e o lote nº 5 contendo o item nº 01, totalizando R\$ 29.023,70 (Vinte e nove mil, vinte e três reais e setenta centavos);  
VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA ME, empresa vencedora do lote nº 01 contendo os itens nºs 1,2 e lote nº 04 contendo os itens nºs 1,2, totalizando R\$ 33.327,80 (Trinta e três mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).  
Para que surta seus efeitos legais,  
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 16/04/2014.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de hora máquinas de trator de esteira (por hora) com operador  
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoieira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 044/2014 de 31/03/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):  
Para que surta seus efeitos legais,  
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 16/04/2014.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1882409723

<http://amsop.dioems.com.br>